



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro



Requerimento

REQUERIMENTO Nº 048/2026

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereadores Luiz Carlos Viana Gaspar e

Petterson garcia de Souza

ASSUNTO: Solicita informações e documentos relativos à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Os Vereadores que este subscrevem, no exercício das atribuições fiscalizatórias conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumidouro, requerem, após ovide o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem as seguintes informações e encaminhem os documentos abaixo relacionados:

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer o controle e a fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que, ao longo dos últimos exercícios, foram realizadas aquisições e incorporações de veículos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, constituindo patrimônio público municipal cuja utilização, conservação e destinação devem permanecer sujeitas ao controle administrativo e à fiscalização do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a correta gestão da frota pública exige controle patrimonial, manutenção adequada, registro de utilização, identificação da situação operacional de cada veículo e transparência quanto à sua destinação;

REQUEREM sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos:

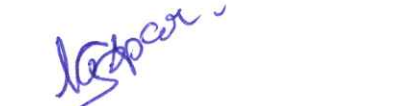
1. Informar quantos veículos foram adquiridos, recebidos, incorporados ou destinados à Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2024, mediante consulta aos registros patrimoniais, administrativos e demais arquivos da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando a relação completa desses veículos;

2. Para cada veículo constante da relação acima, informar marca, modelo, ano de fabricação, placa, RENAVAM, número de patrimônio, data de incorporação ao patrimônio municipal, forma de aquisição (compra, convênio, emenda parlamentar, doação ou outra modalidade), origem dos recursos utilizados e respectivo valor de aquisição;
3. Informar, em relação à totalidade da frota atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, quais veículos encontram-se em pleno funcionamento, quais estão temporariamente fora de operação para manutenção, quais encontram-se inservíveis, sinistrados, baixados, alienados, leiloados, cedidos ou tiveram qualquer outra destinação administrativa, indicando individualmente a situação de cada veículo;
4. Em relação aos veículos atualmente em manutenção, informar a data em que deixaram de operar, o motivo da manutenção, o estabelecimento ou oficina responsável, o valor estimado ou contratado para o reparo, o prazo previsto para conclusão dos serviços e encaminhar cópia da ordem de serviço, contrato, orçamento ou documento equivalente;
5. Caso algum veículo tenha sido alienado, leiloado, baixado, sucateado, doado, perdido ou declarado irrecuperável, encaminhar cópia integral do respectivo processo administrativo, incluindo laudos técnicos, avaliações patrimoniais, atos autorizativos, edital de leilão, termo ou carta de arrematação, comprovante de recolhimento dos valores aos cofres públicos e demais documentos relacionados;
6. Informar quantos veículos foram incorporados à frota da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 1º de janeiro de 2025, encaminhando a documentação correspondente às respectivas aquisições, doações ou incorporações;
7. Encaminhar cópia dos controles de utilização da frota referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a data da resposta ao presente requerimento, contendo, para cada deslocamento realizado, a identificação do veículo, placa, motorista responsável, data da viagem, origem, destino, finalidade do deslocamento, quilometragem inicial e final, bem como o setor responsável pela solicitação da viagem;
8. Encaminhar relação nominal dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, indicando sua lotação e, quando existente, o veículo habitualmente utilizado por cada servidor;
9. Informar se atualmente existem contratos de terceirização destinados ao transporte de pacientes, disponibilização de veículos, locação de veículos ou fornecimento de motoristas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando cópia dos respectivos contratos, termos aditivos, estudos técnicos preliminares, termos de referência e demais documentos que fundamentaram tais contratações;
10. Informar se foi realizado estudo técnico, parecer ou análise de viabilidade econômica comparando a utilização da frota própria da Secretaria Municipal de Saúde com a contratação de serviços terceirizados, encaminhando cópia integral da documentação eventualmente produzida.

Sala de Sessões, 08 de julho de 2026


Peterson Garcia de Souza
Presidente da Câmara

Rua 10 de Junho, nº 165 – Centro – Sumidouro – CEP: 28637-000 – Telefone: (22) 2531-1394 / (22) 2531-1462
e-mail: secretariageral@camarasumidouro.rj.gov.br


Luiz Carlos Viana Gaspar
Vice Presidente